

### DELIBERAÇÃO Nº 133 – 26/09/2016

A Comissão Intergestores Bipartite do Paraná, considerando.

- Ofício nº 1393/2016 da Secretaria Municipal de Saúde de São José dos Pinhais solicitando a alteração da gestão;
- Parecer favorável da Superintendência de Gestão e Sistema de Saúde da SESA/PR.

#### **Aprova “AD Referendum”**

1- A solicitação do município de São José dos Pinhais **para alteração de gestão municipal para gestão estadual**, do serviço de alta complexidade em Nefrologia da Clínica de Doenças Renais de São José dos Pinhais – CDR – CNES 0019054, no município de São José dos Pinhais, a partir da competência outubro/2016;

2- A transferência do Teto da Média e Alta Complexidade - MAC para o Teto Financeiro Estadual, no valor de R\$ 9.142,60 (Nove mil cento e quarenta e dois reais e sessenta centavos), bem com, a transferência do Teto FAEC para o Teto Financeiro Estadual, o valor de R\$ 320.553,80 (Trezentos e vinte mil quinhentos e cinquenta e três reais e oitenta centavos).

**Sezifredo Paulo Alves Paz**  
**Coordenador Estadual**